

DECRETO N° 0248/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Permanente, encarregada de efetuar avaliação de imóveis para compra ou locação destinadas aos serviços públicos, a qual será composta pelos Servidores: **SÉLVIO TÚLIO PEREIRA NEVES**, Assistente Administrativo, **GESSICA PATRICIA R. GOULART**, Secretária Mun. De Finanças e **JOSE ANTONIO CANDIDO DOS SANTOS**, Fiscal de Tributos, para a presidência do primeiro.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 03 de janeiro de 2.022.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


LEONARDO ARAÚJO DE OLIVEIRA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 03/01/2022.


Leonardo Araújo de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0062/2021